



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 2563/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3145/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 02/09/2025**, a **Indicação Nº3145/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **construção** de um **trevo/retorno**, de acesso em frente ao conjunto de condomínios Residencial do Bosque e Reserva Cabiúnas, localizado na Avenida Industrial, nas coordenadas:

Latitude: -22.3063267

Longitude: -41.7243133

Formatos:

Decimal: -22.3063267, -41.7243133

DMS: 22°18´22.78"S, 41°43´27.53"W

Link direto para o ponto no Maps: <https://maps.google.com/?q=-22.3063267,-41.7243133>

Justificativa: Em resposta ao **Ofício Digital Nº 724/2025**, referente ao **Requerimento Nº 120/2025**, de autoria deste Vereador, aprovado em **Plenário em 09/04/2025**, a Secretaria de Mobilidade Urbana, manifestou-se no sentido de que a implantação de um trevo no local demandaria estudo aprofundado e possíveis desapropriações, sob a alegação de tratar-se de área particular. Contudo, após vistoria realizada pelo gabinete, constatou-se que o ponto indicado pelas coordenadas acima está localizado integralmente em área pública, integrante da malha viária da Avenida Industrial, não havendo necessidade de desapropriação. Diante disso, o que se faz necessário é apenas a adequação de engenharia viária (abertura de retorno e ajustes de sinalização), permitindo assim que os moradores dos condomínios citados tenham acesso direto e seguro às suas residências, sem a obrigatoriedade de utilizar a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) para efetuar o retorno, o que hoje representa risco e maior dificuldade de mobilidade. A medida atende a demanda legítima dos munícipes, melhora a fluidez do tráfego local e reduz riscos de acidentes no trecho.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

